

Política Nacional de Cuidados Paliativos (PNCP-SUS)

Novembro de 2023



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

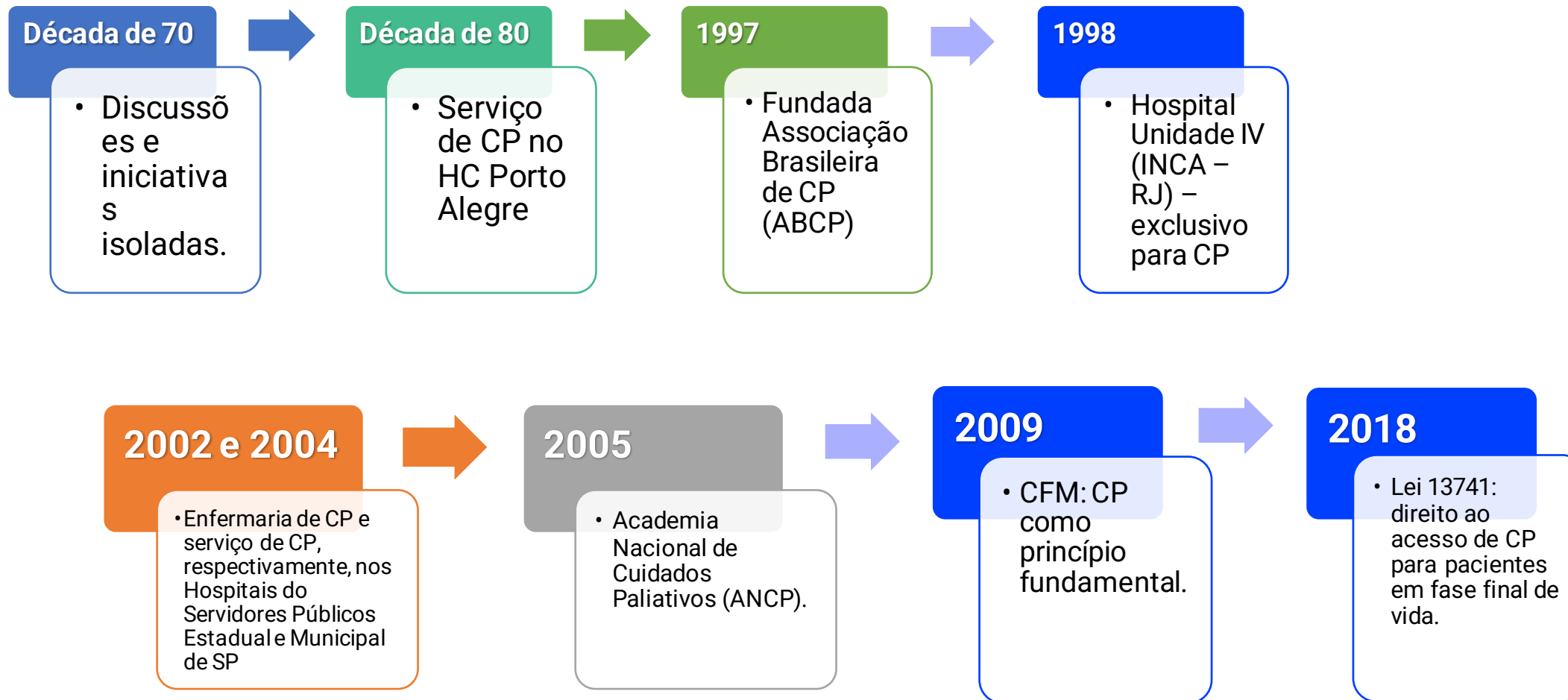
Considerações preliminares



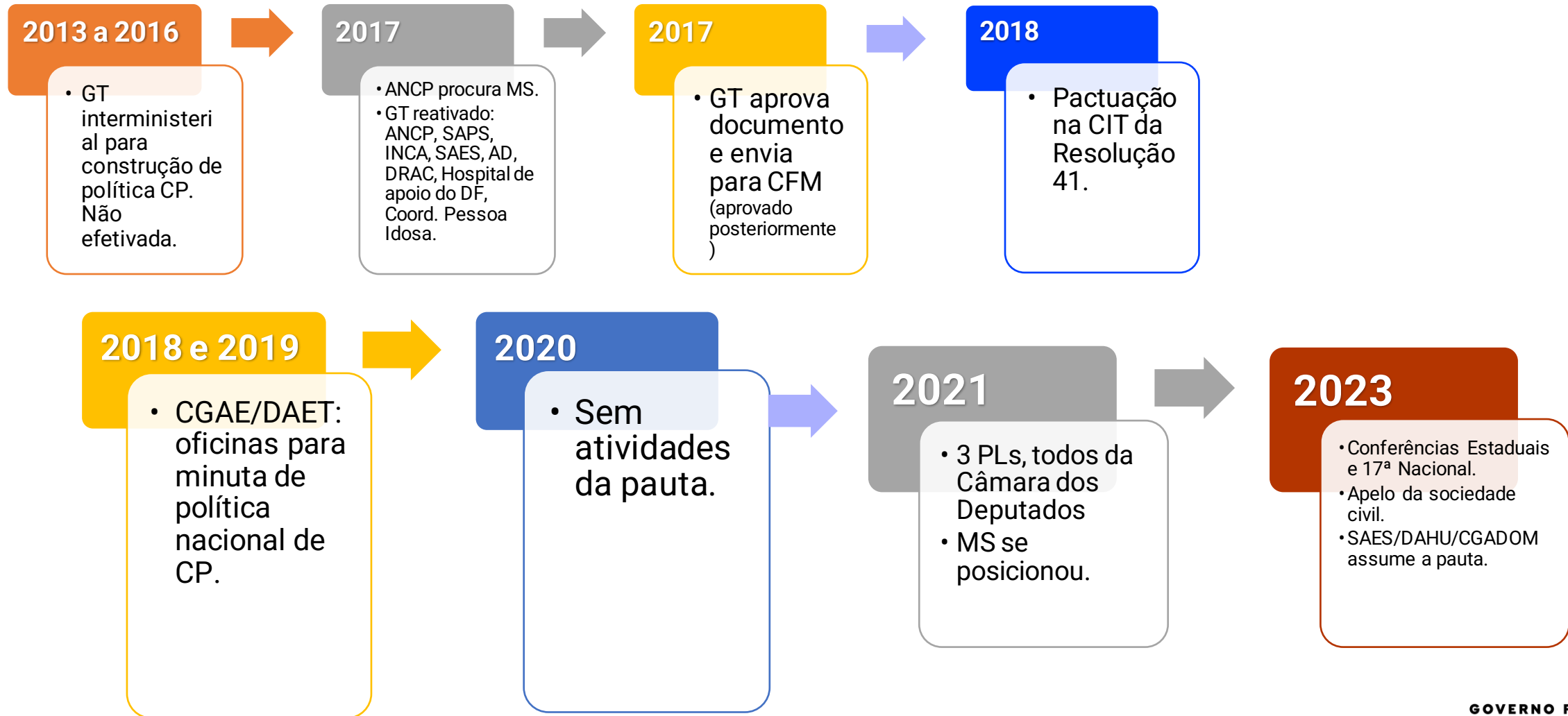
MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Trajетória dos CP no Brasil



Trajетória dos CP no MS



PILARES DA PNCP-SUS

Governança

Criação da
Cultura dos
CP

Garantia de
Medicação e
Insumos

Matriciament
o e
Telessaúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

Pressupostos da PNCP-SUS

Transversalidade

Capilaridade

“A prática dos cuidados paliativos não se restringe a um lugar ou modalidade de atendimento específicos. O local mais indicado vai depender das necessidades clínicas e dos objetivos de cuidado, embasados nas vontades e valores da pessoa, com possibilidades de ser o domicílio, instituição hospitalar, unidade especializada (hospice), ambulatório, ou instituição de longa permanência. A qualidade do cuidado e o local onde é realizado também se tornam significativos para o processo de luto vivenciado durante o processo de adoecimento e após o falecimento da pessoa”.

(PROADI-MS/Manual Sírio Libanês CP 2023, pág. 16)

Consonância com a PNAES e Resolução 41



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Levantamento da ANCP – Serviços existentes de CP na atenção especializada:

Tipos de serviços	Número
Comissões de CP	32
Hospitais	153
CACONS e UNACONS habilitados	317
Atend. ambulatorial	146
AD-Melhor em Casa	89
Serviços privados	77
Hospitais UNIMED	22
Hospices	18
Total:	854

Especificidades	número
Atendem pediatria	103
Oferecem interconsultas	204
Atendem oncologia	todos
Realizam atividades regulares para cuidadores	110
Realizam capacitação para equipes	233
Tem protocolo de dor institucionalizado	153
Não tem dificuldade de acesso a opioides	13

Fonte: pesquisa da ANCP 2022 (autodeclaração dos serviços)



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Conteúdo da minuta de portaria



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Sumário da PNCP-SUS

- I. Disposições Gerais
- II. Princípios Norteadores da PNCP
- III. Diretrizes da PNCP
- IV. Objetivos
- V. Eixos Estruturantes
- VI. Cuidados Paliativos na RAS
- VII. Equipes de CP (atribuições, tipologias, composição e carga horaria)
- VIII. Formação, Capacitação e Educação Continuada dos Profissionais e Comunidade
- IX. Competências e Atribuições dos Gestores do SUS
- X. Financiamento
- XI. Disposições Finais
- XII. Anexos.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



CAPÍTULO VII

Equipes de Cuidados Paliativos

EMCP (Equipe Matricial em CP)

- Médico (40h); Enfermeiro (30h); Psicólogo + Assistente Social (40h)

EMCPAP (Equipe Matricial em CP Adulto e Pediátrico)

- Médico Clínico (20h); Médico Pediatra (20h); Enfermeiro (30h); Psicólogo + Assistente Social (40h)

EACP (Equipe Assistencial em CP)

- Médico Clínico (20h); Enfermeiro (30h); Técnico de Enfermagem (90h); 02 profissionais de apoio (preferencialmente Psicólogo e Assistente Social (60h)

CAPÍTULO X

DO FINANCIAMENTO

- Tripartite
- EMCP ou EMCPAP: 01 equipe/500 mil habitantes
- EACP: 01 equipe/400 leitos

CAPÍTULO VII

Equipes de Cuidados Paliativos

EMCP (Equipe Matricial em CP)

R\$ 65.000,00/mês

- Médico (40h); Enfermeiro (30h); Psicólogo + Assistente Social (40h)

EMCPAP (Equipe Matricial em CP Adulto e Pediátrico)

R\$ 65.000,00 + 20% =
R\$ 78.000,00

- Médico Clínico (20h); Médico Pediatra (20h); Enfermeiro (30h); Psicólogo + Assistente Social (40h)

EACP (Equipe Assistencial em CP)

R\$ 42.000,00/mês

- Médico Clínico (20h); Enfermeiro (30h); Técnico de Enfermagem (90h); 02 profissionais de apoio (preferencialmente Psicólogo e Assistente Social (60h))

Amazônia Legal = + 30%



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



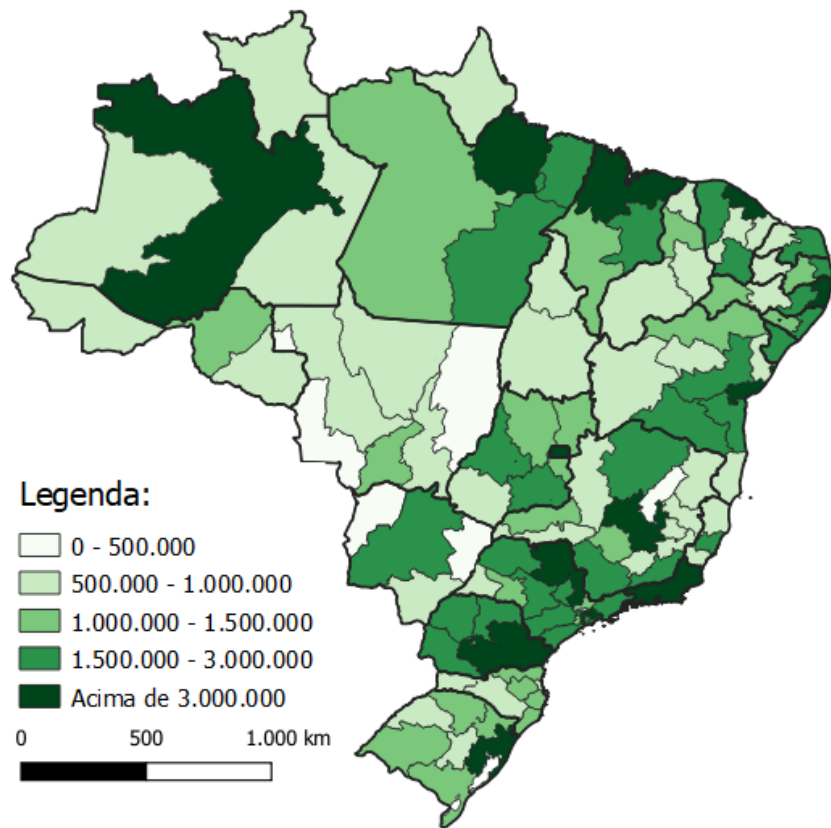
Projeção das Equipes de Cuidados Paliativos

(Impacto financeiro por Unidades da Federação e Macrorregiões de Saúde)

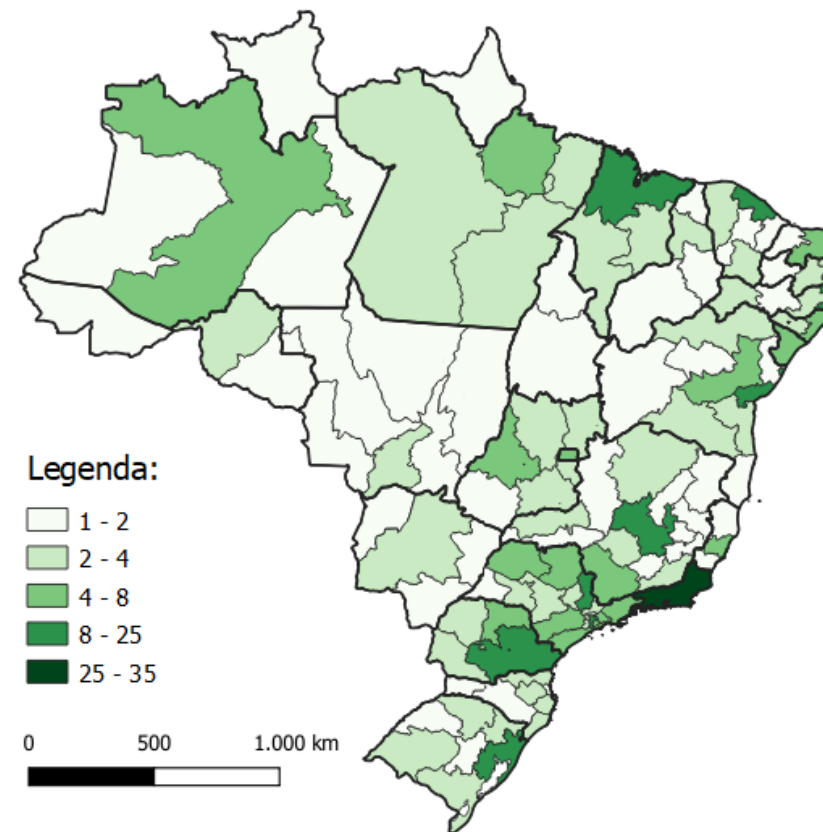


MINISTÉRIO DA
SAÚDE

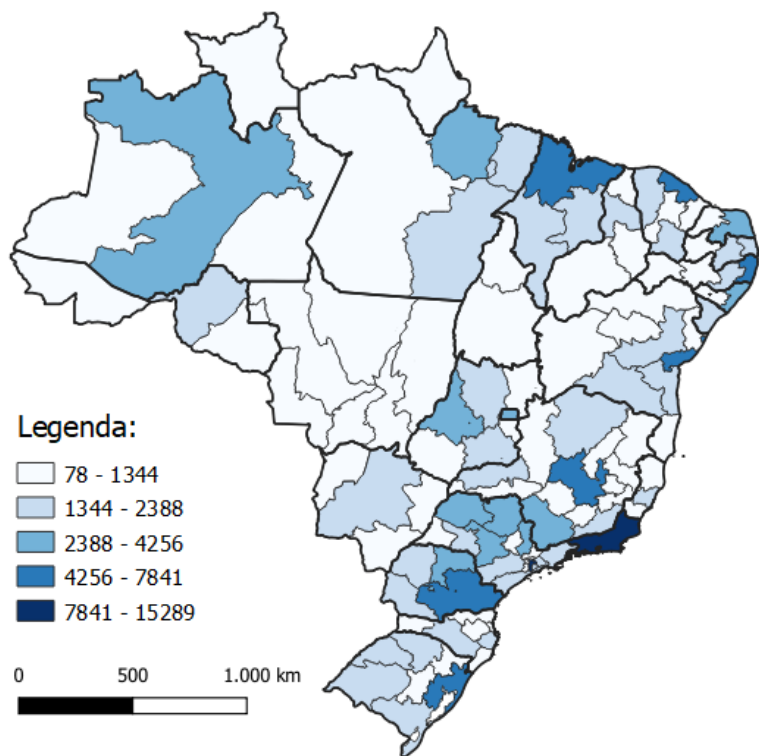




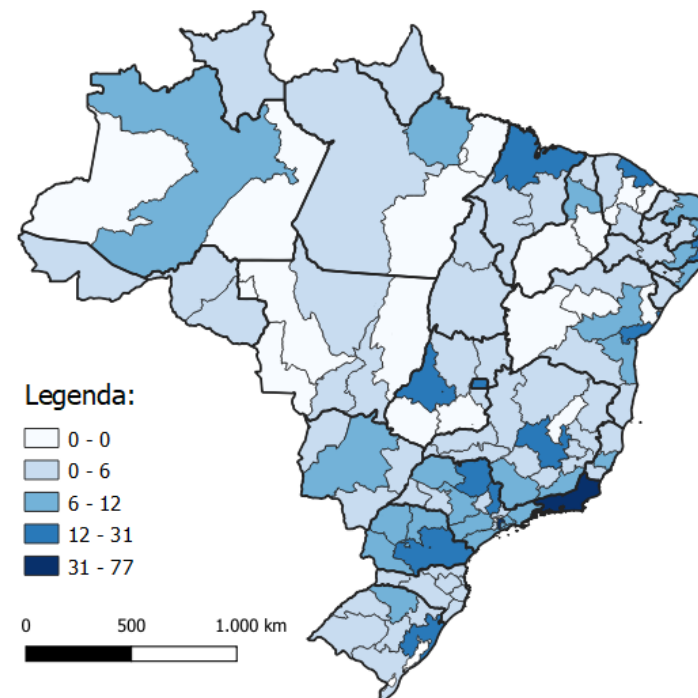
Distribuição da **estimativa populacional** TCU para 2021, por macrorregião de saúde. BRASIL, 2023.



Distribuição das Equipes Matriciais de Cuidados Paliativos (EMCP ou EMCPAP), por macrorregião. BRASIL, 2023. considerando a proporção 1/500 mil hab.



Distribuição dos **leitos SUS** selecionados, por macrorregião de saúde. BRASIL, 2023.



Distribuição das Equipes Assistenciais de Cuidados Paliativos (EACP), por macrorregião. BRASIL, 2023. considerando a proporção de 1/400 leitos

UF	Macros	População (2021)	Leitos SUS	EMCP	EACP	Total máximo de Equipes
Acre	1	906.876	983	2	3	5
Alagoas	2	3.365.351	3.697	8	12	20
Amapá	1	877.613	991	2	4	6
Amazonas	3	4.269.995	3.746	11	9	20
Bahia	9	14.985.284	15.874	34	47	81
Ceará	5	9.240.580	10.813	22	31	53
Distrito Federal	1	3.094.325	2.905	7	17	24
Espírito Santo	3	4.108.508	4.220	9	17	26
Goiás	5	7.206.589	8.333	17	25	42
Maranhão	3	7.153.262	9.139	16	29	45
Mato Grosso	6	3.567.234	3.845	11	11	22
Mato Grosso do Sul	4	2.839.188	2.780	8	13	21
Minas Gerais	14	21.411.923	22.174	49	84	133
Pará	4	8.777.124	7.724	19	16	35
Paraíba	3	4.059.905	5.175	9	19	28
Paraná	4	11.597.484	14.113	25	51	76
Pernambuco	4	9.674.793	12.124	21	46	67
Piauí	4	3.289.290	4.228	9	10	19
Rio de Janeiro	1	17.463.349	15.289	35	77	112
Rio Grande do Norte	2	3.560.903	4.159	8	14	22
Rio Grande do Sul	7	11.466.630	16.146	27	61	88
Rondônia	2	1.815.278	2.708	5	10	15
Roraima	1	652.713	915	2	3	5
Santa Catarina	7	7.338.473	8.192	18	31	49
São Paulo	17	46.649.132	42.319	102	184	286
Sergipe	1	2.338.474	1.677	5	6	11
Tocantins	2	1.607.363	1.493	4	6	10
Brasil	116	213.317.639	225.762	485	836	1.321

Totalização por UF



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



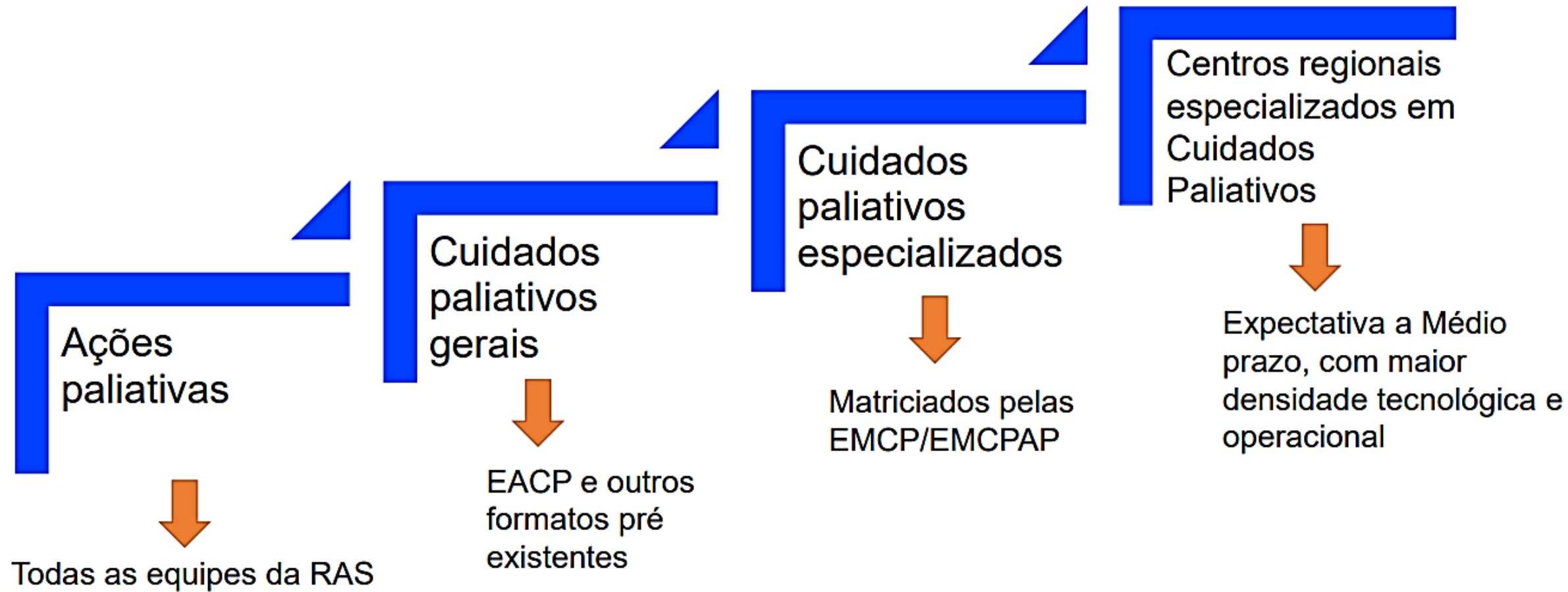
UF	EMCP (und)	Mensal (R\$)	EMCP Mês (R\$)	EMCP Ano (R\$)	EACP (und)	Mensal (R\$)	EACP Mês (R\$)	EACP Ano (R\$)	PNCP Ano (R\$)
Acre	2	84.500,00	169.000,00	2.028.000,00	3	57.460,00	172.380,00	2.068.560,00	4.096.560,00
Alagoas	8	65.000,00	520.000,00	6.240.000,00	12	44.200,00	530.400,00	6.364.800,00	12.604.800,00
Amapá	2	84.500,00	169.000,00	2.028.000,00	4	57.460,00	229.840,00	2.758.080,00	4.786.080,00
Amazonas	11	84.500,00	929.500,00	11.154.000,00	9	57.460,00	517.140,00	6.205.680,00	17.359.680,00
Bahia	34	65.000,00	2.210.000,00	26.520.000,00	47	44.200,00	2.077.400,00	24.928.800,00	51.448.800,00
Ceará	22	65.000,00	1.430.000,00	17.160.000,00	31	44.200,00	1.370.200,00	16.442.400,00	33.602.400,00
Distrito Federal	7	65.000,00	455.000,00	5.460.000,00	17	44.200,00	751.400,00	9.016.800,00	14.476.800,00
Espírito Santo	9	65.000,00	585.000,00	7.020.000,00	17	44.200,00	751.400,00	9.016.800,00	16.036.800,00
Goiás	17	65.000,00	1.105.000,00	13.260.000,00	25	44.200,00	1.105.000,00	13.260.000,00	26.520.000,00
Maranhão	16	74.750,00	1.196.000,00	14.352.000,00	29	57.460,00	1.666.340,00	19.996.080,00	34.348.080,00
Mato Grosso	11	84.500,00	929.500,00	11.154.000,00	11	57.460,00	632.060,00	7.584.720,00	18.738.720,00
Mato Grosso do Sul	8	65.000,00	520.000,00	6.240.000,00	13	44.200,00	574.600,00	6.895.200,00	13.135.200,00
Minas Gerais	49	65.000,00	3.185.000,00	38.220.000,00	84	44.200,00	3.712.800,00	44.553.600,00	82.773.600,00
Pará	19	84.500,00	1.605.500,00	19.266.000,00	16	57.460,00	919.360,00	11.032.320,00	30.298.320,00
Paraíba	9	65.000,00	585.000,00	7.020.000,00	19	44.200,00	839.800,00	10.077.600,00	17.097.600,00
Paraná	25	65.000,00	1.625.000,00	19.500.000,00	51	44.200,00	2.254.200,00	27.050.400,00	46.550.400,00
Pernambuco	21	65.000,00	1.365.000,00	16.380.000,00	46	44.200,00	2.033.200,00	24.398.400,00	40.778.400,00
Piauí	9	65.000,00	585.000,00	7.020.000,00	10	44.200,00	442.000,00	5.304.000,00	12.324.000,00
Rio de Janeiro	35	65.000,00	2.275.000,00	27.300.000,00	77	44.200,00	3.403.400,00	40.840.800,00	68.140.800,00
Rio Grande do Norte	8	65.000,00	520.000,00	6.240.000,00	14	44.200,00	618.800,00	7.425.600,00	13.665.600,00
Rio Grande do Sul	27	65.000,00	1.755.000,00	21.060.000,00	61	44.200,00	2.696.200,00	32.354.400,00	53.414.400,00
Rondônia	5	84.500,00	422.500,00	5.070.000,00	10	57.460,00	574.600,00	6.895.200,00	11.965.200,00
Roraima	2	84.500,00	169.000,00	2.028.000,00	3	57.460,00	172.380,00	2.068.560,00	4.096.560,00
Santa Catarina	18	65.000,00	1.170.000,00	14.040.000,00	31	44.200,00	1.370.200,00	16.442.400,00	30.482.400,00
São Paulo	102	65.000,00	6.630.000,00	79.560.000,00	184	44.200,00	8.132.800,00	97.593.600,00	177.153.600,00
Sergipe	5	65.000,00	325.000,00	3.900.000,00	6	44.200,00	265.200,00	3.182.400,00	7.082.400,00
Tocantins	4	84.500,00	338.000,00	4.056.000,00	6	57.460,00	344.760,00	4.137.120,00	8.193.120,00
Brasil	485	-	32.773.000,00	393.276.000,00	836	-	38.157.860,00	457.894.320,00	851.170.320,00

Fontes: Serviços, planilha ANCP. Divisão Macrorregiões de Saúde: IBGE. Leitos: CNES. Notas: (1) Tabulação: DAHU/SAES/MS. (2) Mapas em 3.28.3-Firenze e cálculo em Excel®.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





Obrigado pela Atenção!

Coordenação Geral da Atenção Domiciliar

Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e Urgência

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

